

PORTARIA Nº 0371/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI.

CONSIDERANDO, a necessidade de 01(um) recreador e 01(um) auxiliar de recreação, para exercer suas funções no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil junto a Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos.

CONSIDERANDO, a justificativa do Secretario de Ação Social e Direitos Humanos através do Ofício 053/2009 de 13.04.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 08(oito) meses, os senhores relacionados abaixo, para prestar serviços na Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

Recreador do PETI

José Alexandre da Silva – CPF: 054.102.554-61

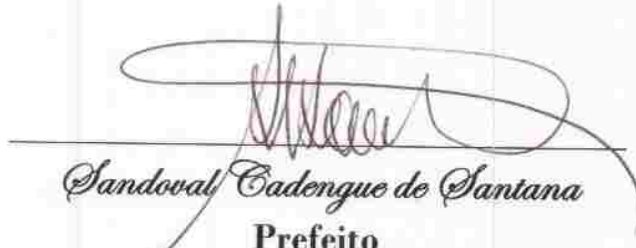
Auxiliares de Recreação:

Cleiton Siqueira Araújo – CPF: 052.725.894-67

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 14 de Maio de 2009.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

